

COMUNICADO AO MERCADO

ANTECIPAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

SPARTA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 48.903.610/0001-21

Código ISIN das Cotas: BRCRACTF008

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): CRAA11

Tipo ANBIMA: FII TVM Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/010*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, **SPARTA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, da categoria imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 48.903.610/0001-21 ("Fundo"), administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), e gerido pela **SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, instituição com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjunto 61, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrito no CNPJ sob o nº 72.745.714/0001-30, devidamente credenciada como gestora de carteira de valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 8.072, expedido em 14 de dezembro de 2004 ("Gestor"), em conjunto com a **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder" ou "RBI"), em conjunto com as instituições convidadas pelo Coordenador Líder por meio da carta convite disponibilizada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Participantes Especiais" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado ao Mercado de Antecipação de Encerramento do Período de Subscrição") sobre a antecipação da data do Encerramento do Período de Subscrição da Oferta, conforme novo Cronograma da Oferta apresentado abaixo.

As ordens de investimento e os Pedidos de Subscrição pelos Investidores serão alocados conforme o Procedimento de Alocação, nos termos definidos na seção 8 do Prospecto da Oferta, sendo, portanto, desconsiderados os Pedidos de Subscrição e/ou ordens de investimento recebidos após a data de Encerramento do Período de Subscrição da Oferta, conforme previsto no cronograma abaixo.

As datas do Procedimento de Alocação e da Liquidação da Oferta não serão alteradas, observados os procedimentos operacionais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Considerando que a alteração na data do cronograma não implicará na alteração de procedimentos operacionais da Oferta, tal alteração não será considerada modificação da Oferta.

Sendo assim, a data de Encerramento do Período de Subscrição das Novas Cotas será antecipada, nos termos da nova versão do Cronograma da Oferta apresentada a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto	10/06/2024
2	Data de Identificação dos Cotistas com Direito de Preferência	13/06/2024
3	Início do período para exercício e negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	17/06/2024



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2) (3)}
4	Encerramento do período para negociação do Direito de Preferência na B3	25/06/2024
5	Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência na B3 Encerramento do período para negociação do Direito de Preferência no Escrirador	27/06/2024
6	Encerramento do período para exercício do Direito de Preferência no Escrirador Liquidação do Direito de Preferência Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Direito de Preferência	28/06/2024
7	Início do Período de Subscrição	01/07/2024
8	Encerramento do Período de Subscrição	15/07/2024
9	Procedimento de Alocação	26/07/2024
10	Liquidação da Oferta	31/07/2024
11	Data Limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	06/12/2024

⁽¹⁾ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. A modificação de Oferta, no decorrer do período de análise do registro, será analisada pela CVM e poderá configurar fato novo para fins do rito de análise. A modificação da Oferta, se realizada após a concessão do registro da Oferta, exceto se exclusivamente relacionada ao cronograma, deve ser submetida à aprovação prévia da CVM.

⁽²⁾ A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

⁽³⁾ Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta serão divulgados nos mesmos meios utilizados para divulgação deste Anúncio de Início, conforme abaixo indicados. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a Seção 7.3 "Modificação, Suspensão e Cancelamento da Oferta" na página 35 do Prospecto.

OS PEDIDOS DE SUBSCRIÇÃO OU AS ORDENS DE INVESTIMENTO ENVIADOS SOMENTE SERÃO ACATADOS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEM APÓS O EXERCÍCIO DO LOTE ADICIONAL, OBSERVADOS O PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO DA OFERTA E O CRITÉRIO DE RATEIO DA OFERTA.

Os Investidores poderão manifestar suas intenções de investimento durante o Período de Subscrição, observado Cronograma acima e a Seção 8.1 "Condições da Oferta" do Prospecto.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Antecipação de Encerramento do Período de Subscrição, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

Salvo a alteração descrita no presente Comunicado ao Mercado de Antecipação de Encerramento do Período de Subscrição, os demais termos e condições da Oferta permanecem inalterados. Considerando que a Oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, o registro da Oferta prescinde de análise prévia da CVM. Neste sentido, os documentos e informações relativos à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM, incluindo este Comunicado ao Mercado de Antecipação de Encerramento do Período de Subscrição.

O presente Comunicado ao Mercado de Antecipação de Encerramento do Período de Subscrição, o Prospecto, a lâmina da Oferta, bem como todo e qualquer aviso, comunicado ou informação relativos à Oferta serão divulgados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nos seguintes endereços e nas seguintes páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor, da CVM e da B3:

- **Administrador**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* procurar por "Fundos de Investimento Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar "Sparta Fiagro" e clicar em "Pesquisar" (neste *website*, em seguida clicar em "Prospecto Definitivo" ou no documento desejado);

- **Coordenador Líder**

RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

<https://www.rbinvestimentos.com> (neste *website*, clicar em **(a)** em "Produtos"; **(b)** depois, em "Oferta Pública"; **(c)** em seguida, em "FIAGRO Sparta - 3ª Emissão de Cotas do Fundo"; e **(d)** então, em "Prospecto" (ou no documento desejado);

- **Gestor**
SPARTA ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
<https://www.sparta.com.br/craa11> (neste *website*, clicar em “Prospecto” ou no documento desejado);
- **CVM**
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, selecionar a opção “Cotas de FIAGRO - FII” no campo “Valor Mobiliário” e clicar em “Filtrar”, após completar a pesquisa, ao final da página, clicar em “Ações” na linha em que no campo “Emissor” constar “Sparta Fiagro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Imobiliário”, e, então, localizar o “Prospecto” ou a opção desejada ao final da página);
- **Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante>** (neste *website* acessar “Fundos de Investimento”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar e acessar por “Sparta Fiagro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Prospecto”).
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
<https://www.b3.com.br/> (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “SPARTA FIAGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS - IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Prospecto” ou a opção desejada).

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Antecipação de Encerramento do Período de Subscrição e no Prospecto.

A data deste Comunicado ao Mercado de Antecipação de Encerramento do Período de Subscrição é de 12 de julho de 2024.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSORES LEGAIS DA OFERTA



SPARTA FIAGRO – IMOBILIÁRIO

• **COMUNICADO AO MERCADO** •